



DECRETO Nº 04529/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	75	ENSINO	101	2.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	SAUDE	102	44.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	145	SAUDE	102	20.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	160	SAUDE	102	92.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	181	SAUDE	102	252.000,00
02.03.03.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	SAUDE	102	60.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	209	SAUDE	102	3.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	219	BLVGS	159	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>523.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	316.000,00
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339035 - Servicos de Consultoria	47	ENSINO	101	2.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	151	SAUDE	102	3.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	166	SAUDE	102	60.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	176	SAUDE	102	92.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	225	BLVGS	159	50.000,00



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04529, de 09 de junho de 2021**

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>523.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>523.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de junho de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**